

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 667/2018

Data: 25/05/2018

Nr. por Centro de Custo: 2

225-208
000001

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

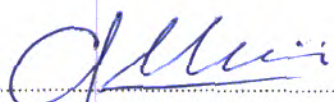
SOLICITANTE:

Centro de Custo: 153 - CAMINHÃO VW 13-180 ANO 2011 AUF-3037 Código da Dotação :
Órgão: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS RURAIS E T 07.01.2.010.3.3.90.39.19.99.00.00 (318/2018)
Unidade: 1 - Departamento de Serviço Rodoviário Municipal
Nome do Solicitante: JOSE DE OLIVEIRA
Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO -
Destinação: MATERIAIS PARA REPAROS EM SISTEMA DE INJEÇÃO DE VEÍCULO DA FROTA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO. Identificação: OBRAS

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	SERVIÇO DESMONTAGEM / MONTAGEM BOMBA INJETORA BOSCH (18090161)	150,0000	150,00
2	1	UN	SERVIÇO REGULAGEM BOMBA INJETORA (18090160)	200,0000	200,00
				Preço Total:	350,00

Solicitante: JOSE DE OLIVEIRA: 

Cruz Machado, 25 de Maio de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 665/2018

Data: 25/05/2018

Nr. por Centro de Custo: 1

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

000002

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS


SOLICITANTE:

Centro de Custo: 153 - CAMINHÃO VW 13-180 ANO 2011 AUF-3037 Código da Dotação :
Órgão: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS RURAIS E T 07.01.2.010.3.3.90.30.39.99.00.00 (313/2018)
Unidade: 1 - Departamento de Serviço Rodoviário Municipal
Nome do Solicitante: JOSE DE OLIVEIRA
Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO -
Destinação: MATERIAIS PARA REPAROS EM SISTEMA DE INJEÇÃO DE VEÍCULO DA FROTA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO. Identificação: OBRAS

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	EIXO DE ACIONAMENTO BOSCH (27250158)	649,9300	649,93
2	1	UN	ARRASTADOR BOSCH (27250159)	665,8600	665,86
3	1	UN	BOMBA ALIMENTADORA BOSCH (27250160)	210,3500	210,35
4	1	UN	PISTÃO DO AVANÇO BOSCH (27250161)	361,0700	361,07
5	1	UN	JOGO REPARO BOMBA INJETORA BOSCH (27250162)	69,3000	69,30
6	1	UN	RETENTOR DA BOMBA BOSCH (27250163)	17,7800	17,78
7	1	UN	BUJÃO ROSCADO BOSCH (27250164)	106,5400	106,54
8	1	UN	PARAFUSO BOMBA INJETORA BOSCH (27250165)	27,3800	27,38
9	4	UN	PINO BOMBA INJETORA BOSCH (27250166)	76,2400	304,96
10	4	UN	ARRUELA BOMBA INJETORA BOSCH (27250167)	11,8300	47,32
11	1	UN	CARÇAÇA BOMBA INJETORA BOSCH (27250168)	30,4000	30,40
12	1	UN	CORPO DISTRIBUIDOR BOMBA INJETORA BOSCH (27250169)	1.182,3800	1.182,38
13	1	UN	CAME DE COMANDO BOMBA INJETORA BOSCH (27250170)	619,2200	619,22
14	6	UN	BICO INJETOR BOSCH (27250171)	147,8900	887,34
15	1	UN	JOGO DE REPARO COM TAMPA BOMBA INJETORA BOSCH (27250172)	199,7200	199,72
16	2	UN	CHAPA DE VEDAÇÃO BOMBA INJETORA BOSCH (27250173)	11,7600	23,52
				Preço Total:	5.403,07

Solicitante: JOSE DE OLIVEIRA: 

Cruz Machado, 25 de Maio de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
 Av. Vitoria, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000003

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 156/2018
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 5 dias
F - Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO
G - Urgência:
H - Vigência: 3 meses
I - Objeto da Licitação: Contratação de serviços e aquisição de materiais destinados a manutenção corretiva de bomba injetora de óleo diesel, ao veículo Caminhão VW frota 153 - placas AUF 3037, pertencente ao departamento de obras desta municipalidade.
J - Observações: - Coleta de preços 225/2018 sol 667 e 665 2018. - finalizado: passado p dispensa em 20/06/2018
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	07.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00	Conservação e Manutenção de Estradas e Vias	3.3.90.30.39.99.00.00	6.103,07
	Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr			
318	07.01.2.010.3.3.90.39.00.00.00.00	Conservação e Manutenção de Estradas e Vias	3.3.90.39.19.99.00.00	350,00
	Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr			
Total Previsto :				6.453,07

Cruz Machado, 20 de Junho de 2018.



 PREFEITO MUNICIPAL



Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 156/2018

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretária de Obras – Contratação de serviços e aquisição de materiais destinados a manutenção corretiva de bomba injetora de óleo diesel, ao veículo Caminhão VW frota 153 - placas AUF 3037, pertencente ao departamento de obras desta municipalidade.

PREVISÃO	
Previsão de dotação peças	R\$ 6.103,07
Previsão de dotação serviços	R\$ 350,00
TOTAL APROXIMADO	R\$ 6.453,07

Cruz Machado, 20 de Junho de 2018.

Requisitante

Cruz Machado, 20 de Junho de 2018.

Parecer Contábil 190/2018

Referente à Solicitação nº 156/2018 – Secretaria Municipal de Obras

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

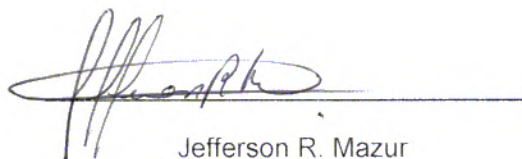
(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2018

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
313	07.01	2.010	3.3.90.30.00.00.00	1.504	R\$ 1.900.104,62	R\$ 6.103,07
318	07.01	2.010	3.3.90.39.00.00.00	1.504	R\$ 1.109.528,11	R\$ 350,00
Total						R\$ 6.453,07



Jefferson R. Mazur

Contador

CRC PR 056342/O-8



000006

Gigante Eletrodiesel

BR 476 KM 344 S/N
Anexo Pátio Posto Carretão
Rondinha - Paula Freitas -PR
CEP:84630-000

Fone:(42)3562 1165
(42)3562 1474
E-mail:autoeetricagigante@gmail.com
Skype:autoeetricagigante@live.com

n.º 153

Schick e Berthier

orcamento

ITEM	QUAN	VALOR	VALOR TOTAL
EIXO DE ACIONAMENTO BOSCH	1 2925-0158	649,93	649,93
ARRASTADOR BOSCH	1 0159	665,86	665,86
BOMBA ALIMENTADORA BOSCH	1 0160	210,35	210,35
PISTAO DO AVANCO BOSCH	1 0161	361,07	361,07
JOGO DE REPARO BOSCH	1 0162	69,30	69,30
RETENTOR DA BOMBA BOSCH	1 0163	17,78	17,78
BUJAO ROSCADO BOSCH	1 0164	106,54	106,54
PARAFUSO	1 0165	27,38	27,38
PINO	4 0166	76,24	304,96
ARRUELA DA BOMBA	4 0167	11,83	47,32
CARCACA DA BOMBA	1 0168	730,40	730,40
CORPO DISTRIBUIDOR	1 0169	1182,38	1182,38
CAME DE COMANDO	1 0170	619,22	619,22
BICO INJETOR BOSCH	6 0171	147,89	887,34
JOGO DE REPARO COM TAMPA	1 0172	199,72	199,72
CHAPA DE VEDACAO	2 0173	11,76	23,52
SERVICO DE TIRAR E COLOCAR BOMBA A	1 1809-0162	150,00	150,00
SERVICO DE REGULAGEM BOMBA A	1 0160	200,00	200,00
	TOTAL	6453,07	

000007

Bosch Truck Service

BOSCH
Service

Posto Diesel

CURITIBA, 22 DE MAIO DE 2018

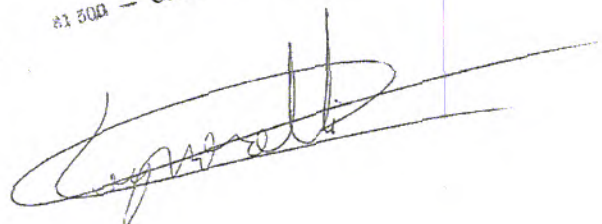
À
PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

REF. ORÇAMENTO DA BOMBA INJETORA E BICOS INJETORES

QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
1	JOGO DE REPARO TAMPA	R\$ 280,00
1	CARCACA BOMBA VE	R\$ 970,00
1	CAME COMANDO	R\$ 999,00
1	EIXO ACIONAMENTO	R\$ 750,00
1	ARRASTADOR	R\$ 759,00
1	PISTAO AVAN	R\$ 545,00
1	CORPO DISTRIBUIDOR NOVO	R\$ 1.400,00
1	JOGO REPARO BOMBA VE	R\$ 80,00
1	JOGO PARAFUSOS	R\$ 39,00
1	VALVULA ELETROIMA	R\$ 231,00
1	RETENTOR	R\$ 87,00
1	BUJAO BOSCH*	R\$ 276,00
2	CHAPA VEDA	R\$ 24,00
4	ARRUELA BOMBA	R\$ 52,00
4	PINO	R\$ 354,00
6	BICO INJETOR	R\$ 1.248,00
	TOTAL PEÇAS	R\$ 8.094,00
Mão de Obra		
1	TIRAR E COLOCAR BOMBA	R\$ 150,00
1	REGULAR BOMBA	R\$ 290,00
	TOTAL M.O	R\$ 440,00
	TOTAL GERAL	R\$ 8.534,00

ATENCIOSAMENTE,

76 493 287 / 0001 - 09
 POSTO DIESEL LTDA.
 Rodovia BR. 116 - KM 3
 XAXIM
 81 500 - Curitiba - PR





Orçamento

000008

Empresa: MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Endereço: AV VITORIA 251

Telefone:

Contato:

Bairro: CENTRO

Cidade: CRUZ MACHADO - PR

Email:

Pagamento:

Prazo de Entrega:

Equipamento:

Identificação:

Quant.	Descrição	Unitário	Total
1	JOGO DE REPARO COM TAMPA BOSCH*	299,00	299,00
1	CARCACA BOMBA VE BOSCH*	990,00	990,00
1	CAME COMANDO BOSCH*	990,00	990,00
1	EIXO ACIONAMENTO BOSCH*	790,00	790,00
1	ARRASTADOR BOSCH*	789,00	789,00
1	PISTAO AVANCO BOSCH*	525,00	525,00
1	CORPO DISTRIBUIDOR BOSCH*	1.342,00	1.342,00
1	REPARO COMPLETO BOSCH*	97,00	97,00
1	PARAFUSOS BOSCH*	49,00	49,00
1	SOLENOIDE BOSCH	266,00	266,00
1	RETENTOR BOSCH*	57,00	57,00
1	BUJAO BOSCH*	266,00	266,00
2	CHAPA VEDAÇÃO BOSCH*	16,00	32,00
4	ARRUELA DA BOMBA BOSCH*	15,00	60,00
4	PINO BOSCH*	90,00	360,00
6	BICO INJETOR BOSCH*	210,00	1.260,00
Mão de Obra			
1	SERVIÇO TIRAR E COLOCAR BOMBA INJETORA	190,00	190,00
1	SERVIÇO PARA REGULAR BOMBA INJETORA	290,00	290,00
		Peça	8.172,00
		M. Obra	480,00
		Total	8.652,00

Curitiba, 21 de Maio de 2018

01.212.918/0001-67

MASTERDIL TÉCNICA DIESEL LTDA

RUA ANTONIO CLAUDINO Nº 175
CEP 81870-020

CURITIBA - PR

Masterdil Técnica diesel

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/06/2018 a 20/06/2018)

Item	Descrição do Material	Unid	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 225/2018 Data: 20/06/2018

Fornecedor: 7273 - POSTO DIESEL LTDA

1	SERVIÇO REGULAGEM BOMBA INJETORA	UN		1,000	150,0000	150,00	Não
2	SERVIÇO DESMONTAGEM / MONTAGEM BOMBA INJETORA BOSCH	UN		1,000	290,0000	290,00	Não
3	EIXO DE ACIONAMENTO BOSCH	UN		1,000	750,0000	750,00	Não
4	ARRASTADOR BOSCH	UN		1,000	759,0000	759,00	Não
5	BOMBA ALIMENTADORA BOSCH	UN		1,000	231,0000	231,00	Não
6	PISTÃO DO AVANÇO BOSCH	UN		1,000	545,0000	545,00	Não
7	JOGO REPARO BOMBA INJETORA BOSCH	UN		1,000	280,0000	280,00	Não
8	RETENTOR DA BOMBA BOSCH	UN		1,000	87,0000	87,00	Não
9	BUJÃO ROSCADO BOSCH	UN		1,000	276,0000	276,00	Não
10	PARAFUSO BOMBA INJETORA BOSCH	UN		1,000	39,0000	39,00	Não
11	PINO BOMBA INJETORA BOSCH	UN		4,000	88,5000	354,00	Não
12	ARRUELA BOMBA INJETORA BOSCH	UN		4,000	13,0000	52,00	Não
13	CARCAÇA BOMBA INJETORA BOSCH	UN		1,000	970,0000	970,00	Não
14	CORPO DISTRIBUIDOR BOMBA INJETORA BOSCH	UN		1,000	1.400,0000	1.400,00	Não
15	CAME DE COMANDO BOMBA INJETORA BOSCH	UN		1,000	999,0000	999,00	Não
16	CAME DE COMANDO BOMBA INJETORA BOSCH	UN		6,000	208,0000	1.248,00	Não
17	BICO INJETOR BOSCH	UN		1,000	80,0000	80,00	Não
18	JOGO DE REPARO COM TAMPA BOMBA INJETORA BOSCH	UN		1,000	80,0000	80,00	Não
	CHAPA DE VEDAÇÃO BOMBA INJETORA BOSCH	UN		2,000	12,0000	24,00	Não
				Total do Fornecedor:		8.534,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	

Fornecedor: 12618 - SCHICK & BERTHIER LTDA

1	SERVIÇO REGULAGEM BOMBA INJETORA	UN		1,000	200,0000	200,00	Sim
2	SERVIÇO DESMONTAGEM / MONTAGEM BOMBA INJETORA BOSCH	UN		1,000	150,0000	150,00	Sim
3	EIXO DE ACIONAMENTO BOSCH	UN		1,000	649,9300	649,93	Sim
4	ARRASTADOR BOSCH	UN		1,000	665,8600	665,86	Sim
5	BOMBA ALIMENTADORA BOSCH	UN		1,000	210,3500	210,35	Sim
6	PISTÃO DO AVANÇO BOSCH	UN		1,000	361,0700	361,07	Sim
7	JOGO REPARO BOMBA INJETORA BOSCH	UN		1,000	69,3000	69,30	Sim
8	RETENTOR DA BOMBA BOSCH	UN		1,000	17,7800	17,78	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/06/2018 a 20/06/2018)

0000010000

Item	Descrição do Material	Unid	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 225/2018 Data: 20/06/2018

Fornecedor: 12618 - SCHICK & BERTHIER LTDA

9	BUJÃO ROSCADO BOSCH	UN		1,000	106,5400	106 54	Sim ***
10	PARAFUSO BOMBA INJETORA BOSCH	UN		1,000	27,3800	27 38	Sim ***
11	PINO BOMBA INJETORA BOSCH	UN		4,000	76,2400	304 96	Sim ***
12	ARRUELA BOMBA INJETORA BOSCH	UN		4,000	11,8300	47 32	Sim ***
13	CARCAÇA BOMBA INJETORA BOSCH	UN		1,000	730,4000	730 40	Sim ***
14	CORPO DISTRIBUIDOR BOMBA INJETORA BOSCH	UN		1,000	1.182,3800	1 182 38	Sim ***
15	CAME DE COMANDO BOMBA INJETORA BOSCH	UN		1,000	619,2200	619 22	Sim ***
16	BICO INJETOR BOSCH	UN		6,000	147,8900	887 34	Sim ***
17	JOGO DE REPARO COM TAMPA BOMBA INJETORA BOSCH	UN		1,000	199,7200	199 72	Sim ***
18	CHAPA DE VEDAÇÃO BOMBA INJETORA BOSCH	UN		2,000	11,7600	23 52	Sim ***

Total do Fornecedor: 6.453,07
 Total Itens Vencedores: 6.453,07

Fornecedor: 12682 - MASTERDIL TECNICA DIESEL LTDA

1	SERVIÇO REGULAGEM BOMBA INJETORA	UN		1,000	290,0000	290 00	Não
2	SERVIÇO DESMONTAGEM / MONTAGEM BOMBA INJETORA BOSCH	UN		1,000	190,0000	190 00	Não
3	EIXO DE ACIONAMENTO BOSCH	UN		1,000	790,0000	790 00	Não
4	ARRASTADOR BOSCH	UN		1,000	789,0000	789 00	Não
5	BOMBA ALIMENTADORA BOSCH	UN		1,000	266,0000	266 00	Não
6	PISTÃO DO AVANÇO BOSCH	UN		1,000	525,0000	525 00	Não
7	JOGO REPARO BOMBA INJETORA BOSCH	UN		1,000	299,0000	299 00	Não
8	RETENTOR DA BOMBA BOSCH	UN		1,000	57,0000	57 00	Não
9	BUJÃO ROSCADO BOSCH	UN		1,000	266,0000	266 00	Não
10	PARAFUSO BOMBA INJETORA BOSCH	UN		1,000	49,0000	49 00	Não
11	PINO BOMBA INJETORA BOSCH	UN		4,000	90,0000	360 00	Não
12	ARRUELA BOMBA INJETORA BOSCH	UN		4,000	15,0000	60 00	Não
13	CARCAÇA BOMBA INJETORA BOSCH	UN		1,000	990,0000	990 00	Não
14	CORPO DISTRIBUIDOR BOMBA INJETORA BOSCH	UN		1,000	1.342,0000	1 342 00	Não
15	CAME DE COMANDO BOMBA INJETORA BOSCH	UN		1,000	990,0000	990 00	Não
16	BICO INJETOR BOSCH	UN		6,000	210,0000	1 260 00	Não

000011

Número da Coleta: 225/2018 Data: 20/06/2018

Fornecedor: 12682 - MASTERDIL TECNICA DIESEL LTDA

Item	Descrição do Material	Unid	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
17	JOGO DE REPARO COM TAMPA BOMBA INJETORA BOSCH	UN		1.000	97.0000	97.00	Não
18	CHAPA DE VEDAÇÃO BOMBA INJETORA BOSCH	UN		2.000	16.0000	32.00	Não
				Total do Fornecedor:		8.652,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	
				Total da Coleta:		6.453,07	



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitações
Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000012

EDITAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 42/2018

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BOMBA INJETORA DE ÓLEO DIESEL, AO VEÍCULO CAMINHÃO VW FROTA 153 - PLACAS AUF 3037, PERTENCENTE AO DEPARTAMENTO DE OBRAS DESTA MUNICIPALIDADE.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000013

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BOMBA INJETORA DE ÓLEO DIESEL, AO VEÍCULO CAMINHÃO VW FROTA 153 - PLACAS AUF 3037, PERTENCENTE AO DEPARTAMENTO DE OBRAS DESTA MUNICIPALIDADE.

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria de Obras visa à Contratação de empresa para a aquisição de materiais e mão de obra destinados a manutenção corretiva de bomba injetora do veículo Caminhão VW frota 153 - placas AUF 3037, pertencente ao Departamento de Obras desta Municipalidade. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que é de suma importância a contratação de empresa objetivando a aquisição de peças e prestação de serviços de mão de obra para manutenção corretiva de bomba injetora do veículo Caminhão VW frota 153 - placas AUF 3037, pertencente ao Departamento de Obras desta Municipalidade. Torna-se necessário a realização deste serviço, tendo em vista a manutenção e conservação do referido veículo, sendo indispensável o mesmo estar em plenas condições de uso. Dessa forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do produto pedido, para o bom funcionamento da Secretaria de Obras.

RAZÃO DA ESCOLHA

A empresa prestadora do produto foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender a especificidade dos itens pedidos, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa *SCHICK & BERTHIER LTDA*, inscrita no CNPJ: 15.142.901/0001-95, localizada em Paula Freitas, Paraná.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores contados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 6.453,07 (Seis mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e sete centavos) perfazendo montante total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Para peças:

Unidade Orçamental: 07.01

Projeto/Atividade: 2.010

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Para serviços:

Unidade Orçamental: 07.01

Projeto/Atividade: 2.010

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

DA HABILITAÇÃO

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000014

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

ANEXO DO EDITAL

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000015

b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 21 de Junho de 2018.

Prefeito

Euclides Pasa

000016



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 156/2018

PROCESSO DE DISPENSA Nº 42/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Schick & Berthier LTDA

OBJETO: **Contratação de serviços e aquisição de materiais destinados a manutenção corretiva de bomba injetora de óleo diesel, ao veículo Caminhão VW frota 153 - placas AUF 3037, pertencente ao departamento de obras desta municipalidade.**

VALOR TOTAL: R\$ 6.453,07 (Seis mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e sete centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADO

Schick & Berthier LTDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Processo de Dispensa: 42/2018.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 156/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de serviços e aquisição de materiais destinados a manutenção corretiva de bomba injetora de óleo diesel, ao veículo Caminhão VW frota 153 - placas AUF 3037, pertencente ao departamento de obras desta municipalidade.

Favorecido: Schick & Berthier LTDA, CNPJ: 15.142.901/0001-95

Valor Total R\$ 6.453,18 (Seis mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 42/2018.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 para peças e 3.3.90.39.00.00.00 para serviços

Dotação orçamentária: 07.01.2.010.3.3.90.30 e 07.01.2.010.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 26 de Junho de 2018.

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 005 /2018

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, Resolve:

DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –
Presidente

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

ADÉLIA SEDLACZEK inscrita no CPF nº 846.913.019-68 – Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 02 de janeiro de 2018.


Euclides Pasa
Prefeito Municipal.

SCHICK & BERTHIER LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JACKSON DOUGLAS SCHICK, brasileiro, natural de União da Vitória - PR, casado, sob regime Comunhão Parcial de Bens, contador, CPF- 029.316.349-99, cédula de identidade n.º 5.940.254-4, expedida em 06/02/1990 pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Porto União - SC, Rua 10 de Novembro, s/n, Distrito: Santa Cruz do Timbó, CEP 89.410-000.

JEAN PIERRE BERTHIER, brasileiro, natural de União da Vitória - PR, casado, sob o regime Comunhão Parcial de Bens, do comércio, CPF- 026.863.019-45, cédula de identidade n.º 7.620.644-9, expedida em 01/11/1995, pela Secretaria de Segurança Pública, Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Paula Freitas - PR, BR 476, KM 344, s/n, Bairro: Rondinha, CEP 84.630-000.

Únicos sócios da sociedade limitada, registrada sob o nome empresarial "SCHICK & BERTHIER LTDA - ME", inscrita no CNPJ sob o nº 15.142.901/0001-95, com sede na Rodovia BR 476, Km 344, Bairro Rondinha, CEP-84.630-000, Paula Freitas, Estado do Paraná, com seu Contrato Social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41207290494 em 02/03/2012, resolvem, por este instrumento particular, alterar pela primeira vez a sociedade empresária limitada regida pelas disposições da Lei 10.406 de 10 de Janeiro 2002 e demais disposições legais vigentes. E supletivamente pelas Leis das sociedades anônimas (art. 1.053, parágrafo único) do Código Civil, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alteram-se os dados do sócio JACKSON DOUGLAS SCHICK para: brasileiro, natural de União da Vitória - PR, casado, sob regime Comunhão Parcial de Bens, contador, CPF- 029.316.349-99, cédula de identidade n.º 6.687.362, expedida em 23/03/2011 pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa do Cidadão, Instituto de Identificação do estado de Santa Catarina, residente e domiciliado em Porto União - SC, Rua Siqueira Campos, 136, Sala 104, Centro, CEP 89.410-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Alteram-se os dados do sócio JEAN PIERRE BERTHIER para: brasileiro, natural de União da Vitória - PR, casado, sob o regime Comunhão Parcial de Bens, do comércio, CPF- 026.863.019-45, cédula de identidade n.º 7.620.644-9, expedida em 01/11/1995, pela Secretaria de Segurança Pública, Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Paula Freitas - PR, Rua Astolpho Macedo de Souza, n.º 343, Centro, CEP 84.630-000.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2016 16:05 SOB Nº 20166526592.
PROTOCOLO: 166526592 DE 03/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602682982. NIRE: 41207290494.
SCHICK & BERTHIER LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/11/2016
www.empresafacil.pt.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 181558548 na Consulta de Autenticidade. Consulta disponível por 30 dias.

Libertad Bogus



Presidência da República
Casa Civil
Módulo Processual nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2007

Documento Assinado Digitalmente 15/03/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

SCHICK & BERTHIER LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: Altera-se o objeto social da empresa de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores para Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores e Comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA: À vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

SCHICK & BERTHIER LTDA - ME
NIRE 41207290494 - CNPJ 15.142.901/0001-95
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JACKSON DOUGLAS SCHICK, brasileiro, natural de União da Vitória - PR, casado, sob regime Comunhão Parcial de Bens, contador, CPF- 029.316.349-99, cédula de identidade n.º 6.687.362, expedida em 23/03/2011 pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa do Cidadão, Instituto de Identificação do estado de Santa Catarina, residente e domiciliado em Porto União - SC, Rua Siqueira Campos, 136, Sala 104, Centro, CEP 89.410-000.

JEAN PIERRE BERTHIER, brasileiro, natural de União da Vitória. - PR, casado, sob o regime Comunhão Parcial de Bens, do comércio, CPF- 026.863.019-45, cédula de identidade n.º 7.620.644-9, expedida em 01/11/1995, pela Secretaria de Segurança Pública, Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Paula Freitas - PR, Rua Astolpho Macedo de Souza, n.º 343, Centro, CEP 84.630-000.

Únicos sócios da sociedade limitada, registrada sob o nome empresarial "SCHICK & BERTHIER LTDA - ME", inscrita no CNPJ sob o n.º 15.142.901/0001-95, com sede na Rodovia BR 476, Km 344, Bairro Rondinha, CEP-84.630-000, Paula Freitas, Estado do Paraná, com seu Contrato Social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41207290494 em 02/03/2012.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "SCHICK



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2016 16:05 SOB Nº 20166526592.
PROTÓCOLO: 166526592 DE 03/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602982982. NIRE: 41207290494.
SCHICK & BERTHIER LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 181558548 na Consulta de Autenticidade.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Consulta disponível por 30 dias

SCHICK & BERTHIER LTDA – ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

& BERTHIER LTDA – ME", e tem sede e domicilio na Rodovia BR 476, Km 344, Bairro Rondinha, CEP-84.630-000, Paula Freitas, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores e Comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas, em atos anteriores em moeda corrente do País, pelos sócios:

JACKSON DOUGLAS SCHICK, 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), 50%.

JEAN PIERRE BERTHIER, 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), 50%.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 12 de Março de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas representativas do capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio consentimento, por escrito, dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência de 60 (sessenta) dias para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme o artigo 1.052 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JACKSON DOUGLAS SCHICK** e **JEAN PIERRE BERTHIER**, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SRDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2016 16:05 SOB Nº 20160526592.
 PROTOCOLO: 166926592 DE 03/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602682982. NIRE: 41207190494.
 SCHICK & BERTHIER LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 29/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br Informando seus respectivos códigos de verificação
 e informe o número 181558548 na Consulta de Autenticidade
 Consulta disponível por 30 dias

SCHICK & BERTHIER LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade será regida pelas disposições da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de União da Vitória, estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SJDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2016 16:05 SOB Nº 20166526592.
 PROTOCOLO: 166526592 DE 03/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602692982. NIRE: 41207290494.
 SCHICK & BERTHIER LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 29/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
 e informe o número 181558548 na Consulta de Autenticidade
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Consulta disponível por 30 dias

000023

5

SCHICK & BERTHIER LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, para que produza os efeitos legais.

UNIÃO DA VITÓRIA, 20 de outubro de 2016.

Tab. de Notas


JACKSON DOUGLAS SCHICK

CARTÓRIO


JEAN-PIERRE BERTHIER



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2016 16:05 SOB Nº 20166526592.
PROTOCOLO: 166526592 DE 03/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602682982. NIRE: 41207290494.
SCHICK & BERTHIER LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 181558548 na Consulta de Autenticidade.
Informando seus respectivos códigos de verificação.
Consulta disponível por 30 dias

Estado de Santa Catarina
 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Porto União
 Franco Costa Ganghi - Tabelião Interino
 Rua - Sete de Setembro, 162, Sala: Centro, Porto União - SC, 89400-000 - (41) 3022-3142
 - cfrteriacosta@scw.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé:
 Jackson Douglas Schick (RJY29637-7PYB) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 2,75; 1 Selos de Fiscalização pago R\$ 1,70 | Total R\$ 4,45 | Recibo Nº: 131995
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjfc.jus.br/>
 Dou fé, Porto União, 28 de outubro de 2016

Juan Aquilino Jaspers, Escrevente



SERVIÇO DISTRITAL DE PAULA FREITAS

RITA MACHINSKI SCUSSIATO - Agente Delegada
 Rua Astolfo Marcondes de Sousa, 276 - Centro - Paula Freitas - PR - Telefone: 42 3582-1561
 Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s)
JEAN PIERRE BERTHIER

Em: 28/10/2016 da cidade de Paula Freitas - PR 28/10/2016

Rita Machinski Scussiato - Ag. Delegada
 Funarpen Selo Digital Nº 7T01c.9PC6c.M1gdX H5z26.m:45
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

RITA MACHINSKI SCUSSIATO
 NOTÁRIA E REGISTRADORA
 CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2016 16:05 SOB Nº 20166526592.
 PROTOCOLO: 166526592 DE 03/11/2016 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602682982. NIRE: 41207290494.
 SCHICK & BERTHIER LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 29/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
 e informe o número 181558548 na Consulta de Autenticidade
 Consultas disponíveis por 30 dias

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.142.901/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/03/2012
NOME EMPRESARIAL SCHICK & BERTHIER LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO ELÉTRICA E DISTRIBUIDORA DE PEÇAS GIGANTE			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO RÓD BR 476	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 344	
CEP 84.630-000	BAIRRO/DISTRITO RONDINHA	MUNICÍPIO PAULA FREITAS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3523-8042	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **21/06/2018** às **08:49:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SCHICK & BERTHIER LTDA**
CNPJ: **15.142.901/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:39:19 do dia 19/03/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/09/2018.

Código de controle da certidão: **21ED.06C6.2B60.51B8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018240488-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.142.901/0001-95**

Nome: **SCHICK & BERTHIER LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/10/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS
SECRETARIA DE FINANÇAS

000028

Data: 21/06/2018 08h53min

Número	Validade
249	19/09/2018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SCHICK & BERTHIER LTDA ME CNPJ: 15142901000195

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CW0BZPSTWAPUU4H1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.paulafreitas.pr.gov.br/>

Paula Freitas (PR), 21 de Junho de 2018

Avenida Agostinho de Souza, 646 - Centro
Paula Freitas (PR) - CEP: 84630000 - Fone:4235621212

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SCHICK & BERTHIER LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.142.901/0001-95

Certidão nº: 152380590/2018

Expedição: 21/06/2018, às 08:54:06

Validade: 17/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SCHICK & BERTHIER LTDA**
(**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
15.142.901/0001-95, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

000030

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 15142901/0001-95
Razão Social: SCHICK E BERTHIER LLTDA ME
Nome Fantasia: AUTO ELETRICA GIGANTE
Endereço: ROD BR 476 SN DM 344 / RONDINHA / PAULA FREITAS / PR / 84630-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/06/2018 a 10/07/2018

Certificação Número: 2018061107563236057277

Informação obtida em 21/06/2018, às 08:54:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

000031

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Sueli Cristiana Gabsk
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1499 | ANO 6 | CRUZ MACHADO (PR) | TERÇA-FEIRA | 26 DE JUNHO DE 2018

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	01
Extratos.....	03
Relatórios.....	
Diversos.....	

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	04
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
156/2018

PROCESSO DE DISPENSA Nº
42/2018

CONTRATANTE: Município de

Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Schick & Berthier LTDA

OBJETO: Contratação de serviços e aquisição de materiais destinados a manutenção corretiva de bomba injetora de óleo diesel, ao veículo Caminhão VW frota 153 - placas AUF 3037, pertencente ao departamento de obras desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 6.453,07 (Seis mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e sete centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93
- Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Schick & Berthier LTDA
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 42/2018.
Interessado: Secretaria Municipal
de Obras

À vista dos elementos contidos no
presente processo devidamente jus-

tificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 156/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de serviços e aquisição de materiais destinados a manutenção corretiva de bomba injetora de óleo diesel, ao veículo Caminhão VW frota 153 - placas AUF 3037, pertencente ao departamento de obras desta municipalidade.
Favorecido: Schick & Berthier LTDA, CNPJ: 15.142.901/0001-95

Valor Total R\$ 6.453,18 (Seis mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 42/2018.

Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00.00.00 para peças e

3.3.90.39.00.00.00 para serviços

Dotação orçamentária: 07.01.2.010.3.3.90.30 e 07.01.2.010.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 26 de Junho de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 160/2018

PROCESSO DE DISPENSA Nº 43/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: ALCIONE RIBEIRO BORGES

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 12 (doze meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Silvana Tarapata em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso X

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

ALCIONE RIBEIRO BORGES
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 43/2018.
Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso X da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 160/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 12 (doze meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Silvana Tarapata em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

Favorecido: ALCIONE RIBEIRO BORGES, CPF: 029.843.249-86

Valor Total R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93.

000032

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 43/2018.

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.00.00

Dotação orçamentária: 05.01.2.048.3.3.90.32

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 25 de Junho de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 161/2018

PROCESSO DE DISPENSA Nº 44/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADOS: Márcia Klein Kozak & Cia Ltda EPP e Marcelo Barczak - Supermercado

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao consumo durante os jogos da terceira idade, a serem realizados na cidade de Guaratuba-PR, no período do dia 29 de junho a 05 de julho de 2018 - Secretaria de Esportes desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 3.829,13 (Três mil oitocentos e vinte e nove reais e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-PR CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 156/2018
PROCESSO DE DISPENSA Nº 42/2018
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná
CONTRATADO: Schick & Berthier LTDA
OBJETO: Contratação de serviços de aquisição de materiais destinados a manutenção corretiva de bomba injetora de óleo diesel, ao veículo Caminhão VW frota 153 - placas AUF 3037, pertencente ao departamento de obras desta municipalidade.
VALOR TOTAL: R\$ 6.453,07 (Seis mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e sete centavos).
PRAZO DE CONTRATO: 3 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II
CONTRATANTE Município de Cruz Machado
CONTRATADO Schick & Berthier LTDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Processo de Dispensa: 44/2018.
Interessado: Secretaria Municipal de Esportes.
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICANDO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 161/2018. Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: Contratação de serviços e aquisição de materiais destinados a manutenção corretiva de bomba injetora de óleo diesel, ao veículo Caminhão VW frota 153 - placas AUF 3037, pertencente ao departamento de obras desta municipalidade.
Favorecidos: Schick & Berthier LTDA, CNPJ: 15.142.901/0001-95 (Seis mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos).
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 42/2018.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 para peças e 3.3.90.39.00.00 para serviços
Dotação orçamentária: 07.01.2.010.3.3.90.30 e 07.01.2.010.3.3.90.39
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 25 de Junho de 2018.
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2018 - SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2018 - SRP
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual sessão de hidroterapia, duas vezes por semana, para atender duas crianças quando necessário a realização dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Ace 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2018, a licitação ora agendada para sua realização, na forma presencial, em horário determinado para abertura e análise das propostas e documentos de habilitação, verificou-se que nenhum proponente se apresentou para concorrer ao certame, fato que levou o Pregoeiro a declarar a Licitação "DESERTA". União da Vitória 25 de junho de 2018.
Paulo Marcelo Scheidt
Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Nº 75.967.760/0001.71
Dr. Cruz Machado, n.º 205
CEP: 84.600-900 - União da Vitória - Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 06/2018
PROCESSO DE COMPRA N.º 52/2018
OBJETO: Restauração e sinalização da pista, páteo e acesso do Aeródromo José Cleto, no Município de União da Vitória/PR.
FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Global
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Por Preço Global
VALOR GLOBAL MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 1.173.193,50 (Um milhão, cento e setenta e três mil, cento e noventa e três reais e cinquenta centavos).
DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO: dia 02/09/2018 às 14h00min.
Convênio nº 044/2018 celebrado entre o Estado do Paraná (Secretaria de Infraestrutura e Logística - SEIL) e o Município de União da Vitória com a intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem - DER.
A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adições e anexos, poderá ser examinada no endereço acima mencionado, no horário das 12h00min às 18h00min (De segunda à sexta-feira) ou solicitada por e-mail ou, ainda pelo site oficial da Prefeitura. Informações adicionais podem ser obtidas no Dpto. de Licitação da Prefeitura de União da Vitória no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4.º pavimento, centro, telefones (42) 3521.1237 e (42) 3521.1200.
E-mail: licitacao@uniadaovitoria.pr.gov.br
Site: www.uniadaovitoria.pr.gov.br - Links LICITAÇÃO E TRANSPARENCIA.
União da Vitória, PR, 26 de junho de 2018
Hilton Santin Rovada - PREFEITO MUNICIPAL

Anuncie suas Atas e Editais aqui no

de acordo com as normas exigidas na legislação vigente.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Processo de Dispensa: 42/2018.
Interessado: Secretaria Municipal de Obras.
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICANDO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 156/2018. Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: Contratação de serviços e aquisição de materiais destinados a manutenção corretiva de bomba injetora de óleo diesel, ao veículo Caminhão VW frota 153 - placas AUF 3037, pertencente ao departamento de obras desta municipalidade.
Favorecidos: Schick & Berthier LTDA, CNPJ: 15.142.901/0001-95 (Seis mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos).
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 42/2018.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 para peças e 3.3.90.39.00.00 para serviços
Dotação orçamentária: 07.01.2.010.3.3.90.30 e 07.01.2.010.3.3.90.39
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 26 de Junho de 2018.
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2018 - SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2018 - SRP
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual sessão de hidroterapia, duas vezes por semana, para atender duas crianças quando necessário a realização dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Ace 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2018, a licitação ora agendada para sua realização, na forma presencial, em horário determinado para abertura e análise das propostas e documentos de habilitação, verificou-se que nenhum proponente se apresentou para concorrer ao certame, fato que levou o Pregoeiro a declarar a Licitação "DESERTA". União da Vitória 25 de junho de 2018.
Paulo Marcelo Scheidt
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001-43
RUA REINALDO MACHIAVELLI, N.º 202
FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000
ANTONIO OLINTO - PARANÁ
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018.
O Município de Antonio Olinto - Paraná torna público que na sala do Departamento de licitações, localizada na Rua Reinaldo Machiavelli, 202, nesta cidade, realizar-se-á licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo Menor Preço, nos moldes da Lei 10.520/2002. Decreto Municipal nº 21/2018 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, a fim de escolher o melhor proposta do seguinte objeto:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM TIPO CAMIONETE
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 10:00 horas do dia 09 de junho de 2018.
Telefone: (0XX42) 3533-1222
Antonio Olinto, 25 de junho de 2018.
Fabio Staniszewski Machiavelli
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-PR CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 160/2018
PROCESSO DE DISPENSA Nº 43/2018
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná
CONTRATADO: ALCIONE RIBEIRO BORGES
OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 12 (doze meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Silvana Tarapata em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.
VALOR TOTAL R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).
PRAZO DE CONTRATO: 12 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso X
CONTRATANTE Município de Cruz Machado
CONTRATADO ALCIONE RIBEIRO BORGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitação 021/2018 - EDUCAÇÃO
Reflicação do Edital de Pregão Presencial 015/2018 - Exclusivo ME - MEI - EPP.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitação supracitado. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 26 de junho de 2018.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitação 153/2018
Extrato de Edital de Pregão Presencial 095/2018 - Exclusivo MEI, ME e EPP.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial, para aquisição de refeições (almoço e jantar). O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 13 de julho de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 26 de junho de 2018.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitação 154/2018
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 014/2018 - Exclusivo MEI, ME e EPP.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo eletrônico, para aquisição de sêmen bovino para o melhoramento genético dos rebanhos leiteiros do Município de Porto União. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h00min do dia 16 de julho de 2018, com início da mesma às 09h15min no mesmo site e dia. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 26 de junho de 2018.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO LEGAL
SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
AUTO POSTO CENTRAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 03.430.868/0001-10, torna público que recebeu junto ao IAP a Licença de Operação para o ramo de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, implantado na Avenida Manoel Ribas, 586 - centro em União da Vitória Estado do Paraná CEP: 84600-280.

PUBLICAÇÃO LEGAL
SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
JORGE DRIESEL, torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia, para Empreendimento Imobiliário a ser implantado na Rua Eroclito Tesserolli, imóvel pertencente em área da matrícula 25.973, Bairro: Bom Jesus, União da Vitória - PR.

000033
Horóscopo
Previsão para hoje
João Bidu | jsauidu.com.br

Aries: Bom dia para se concentrar na vida profissional e encontrar maneiras de melhorar seus ganhos. Um novo relacionamento, talvez valha a pena dar uma chance a ex. Cor: pink.
Touro: Reserve um tempo para curtir seus passatempos. No trabalho, troque experiências com os colegas para aprender mais. Pode conhecer alguém interessante. Cor: verde.
Gêmeos: Preste atenção ao seu sexto sentido, assim, facilmente terá surpresas. Pode ter boas novas com assunto ligado a herança ou imposto. Atração está em alta. Cor: creme.
Câncer: Aproxime-se das pessoas que têm um papel importante em sua vida. Priorize os serviços que podem ser feitos em parceria. Você reforçará os laços com seu par. Cor: dourado.
Leão: Pode ser que as coisas não aconteçam do jeito que você queria, mas, com esforço e dedicação, tudo vai se alinhar. Um colega pode despertar seu interesse. Cor: branco.
Virgem: O dia tem tudo para correr às mil maravilhas. Com a Lua iluminando seu paraiso astral, vai sobrar simpatia para lidar com colegas. Se aproxime da paquera. Cor: amarelo.
Libra: Os assuntos familiares vão ocupar sua atenção. Resolva o que precisar, mas sem deixar de lado as suas responsabilidades no trabalho. Ex. pode voltar a balançar. Cor: azul.
Escorpião: Uma boa conversa será a melhor maneira de conquistar o que deseja no trabalho e na vida pessoal. Se quer dar um passo mais sério fale abertamente. Cor: branco.
Sagitário: As finanças contam com boas energias. Corra correr atrás do que deseja! Com esforço, você pode conquistar mais do que imagina. Cuidado com cobranças. Cor: preto.
Capricórnio: Vai se sair bem ao cuidar de tarefas que dependem do seu esforço, já que vai querer tudo do seu jeito e isso pode provocar alguns atritos com os colegas. Cor: vinho.
Aquário: No emprego, vai ser mais fácil desempenhar tarefas que não exigem colaboração dos colegas. Fique no seu canto e vai render mais. Cor: laranja.
Peixes: Hoje, você vai encarar o futuro de uma maneira mais sonhadora. Encontro com os amigos vai ajudar a levantar o astral. Há chance de pintar disputa com pessoa próxima. Cor: branco.

Previsão do tempo Fonte: Vival
Mínima: 13° | Máxima: 20°
Manhã: Nublado com pancadas de Chuva
Tarde: Nublado com pancadas de Chuva
Noite: Pancadas de Chuva

Novelas
ORGULHO E PAIXÃO
Lady Margareth exige que Darcy volte com ela para a Inglaterra. Charlotte encontra a mãe de Urupuru no quarto em que ela o mantém preso. Ernesto sofre com o trabalho em seu primeiro dia na fábrica. Lady Margareth afirma que Darcy se casará com sua filha Briana. Darcy conta para Elisabeth sobre a promessa de noivado feita por sua família.

DEUS SALVE O REI
Afonso não cede às investidas de Catarina. Selena diz a Amália que, assim que Afonso voltar de Altambres, levará Isis até ele. Gregório visita Amália, e Constância percebe o carinho do conselheiro pela filha. Gertrudes conta a Afonso que Rodolfo se casará com Margô. Isis ameaça Lucíola.

SEGUNDO SOL
Gros vê a polícia chegar e impede Luzia de sair do carro. Gros afirma a Luzia que foi sua filha quem avisou a polícia do encontro dias duas. Karola se incomoda com a chegada de Rosa à sua casa. Viana assedia Maura, que tenta enfrentar a situação. Dodó aconselha Clóvis a se afastar de Gorete. Beto anuncia para a família que acabará com a memória de Beto Falcão. Manuela procura Icaro. Ionan conta para Beto sobre a busca por Luzia. Gros e Cacuá pedem para Luzia se afastar de Manuela. Icaro questiona Lucrecia sobre a denúncia feita contra Luzia. Valentim revela para a família a profissão de Rosa. Nana se encontra com Nestor. Ionan fala com Maura sobre o namoro de Rosa e Valentim. Beto descobre que Karola continua fechando contratos em nome de Beto Falcão. Luzia vê Manuela falando com Narciso e se preocupa. Beto se revela para Djalmirna.

Nível do Rio Iguaçu
1,68
17 horas de ontem

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 42/2018 - DI

000034

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Av. Vitoria, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 141/2018

Data: 21/06/2018

Folha: 1/2

Fornecedor: SCHICK & BERTHIER LTDA

Código: 12618

Endereço: ROD BR 476, S/N, KM 344

Cidade: Paula Freitas - PR

CNPJ: 15.142.901/0001-95

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Contratação de serviços e aquisição de materiais destinados a manutenção corretiva de bomba injetora de óleo diesel, ao veículo Caminhão VW frota 153 - placas AUF 3037, pertencente ao departamento de obras desta municipalidade.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	UN	SERVIÇO REGULAGEM BOMBA INJETORA (18090160)
2	1,00	UN	SERVIÇO DESMONTAGEM / MONTAGEM BOMBA INJETORA BOSCH (18090161)
3	1,00	UN	EIXO DE ACIONAMENTO BOSCH (27250158)
4	1,00	UN	ARRASTADOR BOSCH (27250159)
5	1,00	UN	BOMBA ALIMENTADORA BOSCH (27250160)
6	1,00	UN	PISTÃO DO AVANÇO BOSCH (27250161)
7	1,00	UN	JOGO REPARO BOMBA INJETORA BOSCH (27250162)
8	1,00	UN	RETENTOR DA BOMBA BOSCH (27250163)
9	1,00	UN	BUJÃO ROSCADO BOSCH (27250164)
10	1,00	UN	PARAFUSO BOMBA INJETORA BOSCH (27250165)
11	4,00	UN	PINO BOMBA INJETORA BOSCH (27250166)
12	4,00	UN	ARRUELA BOMBA INJETORA BOSCH (27250167)
13	1,00	UN	CARCAÇA BOMBA INJETORA BOSCH (27250168)
14	1,00	UN	CORPO DISTRIBUIDOR BOMBA INJETORA BOSCH (27250169)
15	1,00	UN	CAME DE COMANDO BOMBA INJETORA BOSCH (27250170)
16	6,00	UN	BICO INJETOR BOSCH (27250171)
17	1,00	UN	JOGO DE REPARO COM TAMPA BOMBA INJETORA BOSCH (27250172)
18	2,00	UN	CHAPA DE VEDAÇÃO BOMBA INJETORA BOSCH (27250173)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 141/2018
Data: 21/06/2018

000035

Folha: 2/2

Cruz Machado, 21 de Junho de 2018

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 6.453,07 (seis mil quatrocentos e cinquenta e três reais e sete centavos)

Pagamento.....: a vista



PARECER JURÍDICO

Assunto: Homologação e adjudicação de Processo de Dispensa.

Interessado: Comissão de Contratos e Licitações

Modalidade: Dispensa nº 42/2018.

Processo Licitatório nº: 141/2018.

Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto epigrafado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer:

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do Processo Licitatório na modalidade de Dispensa, que visa a contratação de serviços e aquisição de materiais destinados a manutenção corretiva de bomba injetora de óleo diesel, ao veículo Caminhão VW, da frota 153, placa AUF 3037, o qual pertence ao Departamento de Obras desta municipalidade.

É o relatório, e posicionamento diante dos documentos entregues a este setor, e tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais.

Ressalta-se que, o setor contábil municipal certifica-se da previsão de dotação financeira, para a referida contratação, conforme parecer contábil sob nº 190/2018.

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Tenho o posicionamento de que no presente caso, a legislação concerne às normas gerais sobre licitações e contratos, permite que em certas situações haja legalmente a possibilidade de efetuarmos a contratação na modalidade de Dispensa de Licitação.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 129, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

000037

Desta forma, a hipótese sub examinada encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, a qual autoriza a dispensa, vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

Inciso II:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Concluo parecer favorável para a realização dos fins aqui estabelecidos, tendo em vista que encontra-se respaldado em lei, não havendo nenhum óbice que possa ensejar sua nulidade até o presente momento, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame em seus ulteriores atos, ficando desta forma, submetido a apreciação superior para quaisquer considerações.

ISTO POSTO, é o Parecer

Cruz Machado/PR, 26 de junho de 2018.

SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 156/2018
Processo de Licitação: 141/2018
Data do Processo: 21/06/2018

Folha: 1/1

000038

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

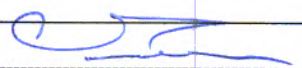
O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 141/2018
- b) Licitação Nr.: 42/2018-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 05/07/2018
- e) Objeto da Licitação: Contratação de serviços e aquisição de materiais destinados a manutenção corretiva de bomba injetora de óleo diesel, ao veículo Caminhão VW frota 153 - placas AUF 3037, pertencente ao departamento de obras desta municipalidade.

			(em Reais R\$)
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 012618 - SCHICK & BERTHIER LTDA	18	0,0000	6.453,07
	18		6.453,07

Cruz Machado, 5 de Julho de 2018.



PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 156/2018
Processo de Licitação: 141/2018
Data do Processo: 21/06/2018

000039

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 141/2018
- b) Licitação Nr.: 42/2018-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 05/07/2018
- e) Data da Adjudicação: 05/07/2018 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação Contratação de serviços e aquisição de materiais destinados a manutenção corretiva de bomba injetora de óleo diesel, ao veículo Caminhão VW frota 153 - placas AUF 3037, pertencente ao departamento de obras desta municipalidade.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 012618 - SCHICK & BERTHIER LTDA	18	0,0000	6.453,07
	18		6.453,07

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 (313), 2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 (318)

Cruz Machado, 5 de Julho de 2018.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO**

Av. Vitória, 251- Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09

CONTRATO Nº 131/2018
PROCESSO Nº 141/2018
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Schick & Berthier LTDA

OBJETO: Contratação de serviços e aquisição de materiais destinados a manutenção corretiva de bomba injetora de óleo diesel, ao veículo Caminhão VW frota 153 - placas AUF 3037, pertencente ao departamento de obras desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 6.453,07 (seis mil quatrocentos e cinquenta e três reais e sete centavos)

DO PRAZO: 03 (três) meses

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADA

Schick & Berthier LTDA



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000041

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CONTRATO Nº 131/2018

PROCESSO Nº 141/2018

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

CONTRATADA: SCHICK & BERTHIER LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.142.901/0001-95, localizada na Rodovia BR 476, KM 344, Rondinha, situada na cidade de Paula Freitas/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Jackson Douglas Schick, portador da cédula de identidade R.G. Nº 6.687.362, CPF nº 029.316.349-99, residente e domiciliado na Cidade de União da Vitória/PR Rua Siqueira Campos, 136, sala 104, e Jean Pierre Berthier, portador da cédula de identidade R.G Nº 7.620.644-9, CPF Nº 026.863.019-45, residente e domiciliado na Cidade de Paula Freitas/PR Rua Astolpho Macedo de Souza, 343, Centro, firmam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 14 de Junho de 2018, e nas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de serviços e aquisição de materiais destinados a manutenção corretiva de bomba injetora de óleo diesel, ao veículo Caminhão VW frota 153 - placas AUF 3037, pertencente ao departamento de obras desta municipalidade.

1	SERVIÇO REGULAGEM BOMBA INJETORA	UN	1,00	200,00	200,00
2	SERVIÇO DESMONTAGEM / MONTAGEM BOMBA INJETORA BOSCH	UN	1,00	150,00	150,00
3	EIXO DE ACIONAMENTO BOSCH	UN	1,00	649,93	649,93
4	ARRASTADOR BOSCH	UN	1,00	665,86	665,86
5	BOMBA ALIMENTADORA BOSCH	UN	1,00	210,35	210,35
6	PISTÃO DO AVANÇO BOSCH	UN	1,00	361,07	361,07
7	JOGO REPARO BOMBA INJETORA BOSCH	UN	1,00	69,30	69,30
8	RETENTOR DA BOMBA BOSCH	UN	1,00	17,78	17,78
9	BUJÃO ROSCADO BOSCH	UN	1,00	106,54	106,54
10	PARAFUSO BOMBA INJETORA BOSCH	UN	1,00	27,38	27,38
11	PINO BOMBA INJETORA BOSCH	UN	4,00	76,24	304,96

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

12	ARRUELA BOMBA INJETORA BOSCH	UN	4,00	11,83	47,32
13	CARCAÇA BOMBA INJETORA BOSCH	UN	1,00	730,40	730,40
14	CORPO DISTRIBUIDOR BOMBA INJETORA BOSCH	UN	1,00	1.182,38	1.182,38
15	CAME DE COMANDO BOMBA INJETORA BOSCH	UN	1,00	619,22	619,22
16	BICO INJETOR BOSCH	UN	6,00	147,89	887,34
17	JOGO DE REPARO COM TAMPA BOMBA INJETORA BOSCH	UN	1,00	199,72	199,72
18	CHAPA DE VEDAÇÃO BOMBA INJETORA BOSCH	UN	2,00	11,76	23,52

Total do Fornecedor: 6.453,07

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos do edital da Dispensa de Licitação nº 042/2018, juntamente com seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de até R\$ 6.453,07 (seis mil quatrocentos e cinquenta e três reais e sete centavos) sendo efetuado de acordo com os serviços prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O pagamento será até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação dos serviços, com apresentação da nota fiscal, relatório dos serviços realizados devendo conter o preço unitário e o total para cada serviço, o qual deverá conter obrigatoriamente:

- a) Número do Contrato;
- b) Número do processo e da Dispensa de Licitação;

Parágrafo Segundo - Em havendo possibilidade de antecipação de pagamento, somente aplicável a obrigações adimplidas, a contratante fará jus a desconto na mesma proporção prevista no item anterior.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - Adjudicado o objeto da presente Dispensa de Licitação o Município de Cruz Machado, convocará a contratada para assinar o termo de contrato no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas do seguinte recurso financeiro.

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Un. Orç	Proj/Atividade	Complemento do Elemento
313	1504	3.3.90.30.39.99.00.00
318	1504	3.3.90.39.19.99.00.00

CLÁUSULA SEXTA – DA DURAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - O presente Contrato terá vigência de 03 (três) meses, contados da data de assinatura, admitindo sua prorrogação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES.

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) Efetuar o pagamento no valor e prazo convencionado;
- b) Manter relações profissionais entre a equipe da Contratada e a equipe da Secretaria de Obras do Município para troca de informações.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Efetuar o objeto da cláusula primeira;
- b) Manter a Contratante informada da execução dos serviços;
- c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente Contrato;
- d) Manter durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que provem estarem cumprindo com a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- f) Manter as Negativas do FGTS e INSS atualizadas durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - Em caso de omissão ou negligência na efetuação dos serviços, a Contratante poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 3% (três) por cento do valor total do contrato.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratante poderá garantir a prévia defesa aplicar a Contratada as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93,



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000044

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco) por cento, sobre o valor total do Contrato

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Único - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Obras por meio de seu servidor Sr. José de Oliveira.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados nos art.77 a 80 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista nos art. 77 ao 80 da Lei nº8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei 8.666/93, e suas alterações e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir dúvidas ou questões do presente Contrato, excluído qualquer outro, ainda que privilegiado.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000045

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Cruz Machado 06 de Julho de 2018

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

SCHICK & BERTHIER LTDA

CNPJ: 15.142.901/0001-95

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1° _____

CPF:

2° _____

CPF:

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CONTRATO Nº 131/2018**PROCESSO Nº 141/2018****REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

CONTRATADA: SCHICK & BERTHIER LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.142.901/0001-95, localizada na Rodovia BR 476, KM 344, Rondinha, situada na cidade de Paula Freitas/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Jackson Douglas Schick, portador da cédula de identidade R.G. Nº 6.687.362, CPF nº 029.316.349-99, residente e domiciliado na Cidade de União da Vitória/PR Rua Siqueira Campos, 136, sala 104, e Jean Pierre Berthier, portador da cédula de identidade R.G Nº 7.620.644-9, CPF Nº 026.863.019-45, residente e domiciliado na Cidade de Paula Freitas/PR Rua Astolpho Macedo de Souza, 343, Centro, firmam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 14 de Junho de 2018, e nas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de serviços e aquisição de materiais destinados a manutenção corretiva de bomba injetora de óleo diesel, ao veículo Caminhão VW frota 153 - placas AUF 3037, pertencente ao departamento de obras desta municipalidade.

1	SERVIÇO REGULAGEM BOMBA INJETORA	UN	1,00	200,00	200,00
2	SERVIÇO DESMONTAGEM / MONTAGEM BOMBA INJETORA BOSCH	UN	1,00	150,00	150,00
3	EIXO DE ACIONAMENTO BOSCH	UN	1,00	649,93	649,93
4	ARRASTADOR BOSCH	UN	1,00	665,86	665,86
5	BOMBA ALIMENTADORA BOSCH	UN	1,00	210,35	210,35
6	PISTÃO DO AVANÇO BOSCH	UN	1,00	361,07	361,07
7	JOGO REPARO BOMBA INJETORA BOSCH	UN	1,00	69,30	69,30
8	RETENTOR DA BOMBA BOSCH	UN	1,00	17,78	17,78
9	BUJÃO ROSCADO BOSCH	UN	1,00	106,54	106,54
10	PARAFUSO BOMBA INJETORA BOSCH	UN	1,00	27,38	27,38
11	PINO BOMBA INJETORA BOSCH	UN	4,00	76,24	304,96

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

12	ARRUELA BOMBA INJETORA BOSCH	UN	4,00	11,83	47,32
13	CARÇAÇA BOMBA INJETORA BOSCH	UN	1,00	730,40	730,40
14	CORPO DISTRIBUIDOR BOMBA INJETORA BOSCH	UN	1,00	1.182,38	1.182,38
15	CAME DE COMANDO BOMBA INJETORA BOSCH	UN	1,00	619,22	619,22
16	BICO INJETOR BOSCH	UN	6,00	147,89	887,34
17	JOGO DE REPARO COM TAMPA BOMBA INJETORA BOSCH	UN	1,00	199,72	199,72
18	CHAPA DE VEDAÇÃO BOMBA INJETORA BOSCH	UN	2,00	11,76	23,52

Total do Fornecedor: 6.453,07

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos do edital da Dispensa de Licitação nº 042/2018, juntamente com seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de até R\$ 6.453,07 (seis mil quatrocentos e cinquenta e três reais e sete centavos) sendo efetuado de acordo com os serviços prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O pagamento será até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação dos serviços, com apresentação da nota fiscal, relatório dos serviços realizados devendo conter o preço unitário e o total para cada serviço, o qual deverá conter obrigatoriamente:

- a) Número do Contrato;
- b) Número do processo e da Dispensa de Licitação;

Parágrafo Segundo - Em havendo possibilidade de antecipação de pagamento, somente aplicável a obrigações adimplidas, a contratante fará jus a desconto na mesma proporção prevista no item anterior.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - Adjudicado o objeto da presente Dispensa de Licitação o Município de Cruz Machado, convocará a contratada para assinar o termo de contrato no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas do seguinte recurso financeiro.

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Un. Orç	Proj/Atividade	Complemento do Elemento
313	1504	3.3.90.30.39.99.00.00
318	1504	3.3.90.39.19.99.00.00

CLÁUSULA SEXTA – DA DURAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - O presente Contrato terá vigência de 03 (três) meses, contados da data de assinatura, admitindo sua prorrogação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES.

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento no valor e prazo convencionado;
- Manter relações profissionais entre a equipe da Contratada e a equipe da Secretaria de Obras do Município para troca de informações.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Efetuar o objeto da cláusula primeira;
- Manter a Contratante informada da execução dos serviços;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente Contrato;
- Manter durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação;
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que provem estarem cumprindo com a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- Manter as Negativas do FGTS e INSS atualizadas durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - Em caso de omissão ou negligência na efetuação dos serviços, a Contratante poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 3% (três) por cento do valor total do contrato.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratante poderá garantir a prévia defesa aplicar a Contratada as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93,



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000049

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco) por cento, sobre o valor total do Contrato

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Único - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Obras por meio de seu servidor Sr. José de Oliveira.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados nos art.77 a 80 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista nos art. 77 ao 80 da Lei nº8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei 8.666/93, e suas alterações e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir dúvidas ou questões do presente Contrato, excluído qualquer outro, ainda que privilegiado.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000050

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Cruz Machado 06 de Julho de 2018

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

SCHICK & BERTHIER LTDA

CNPJ: 15.142.901/0001-95

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1° _____

CPF:

Harlei R. E. Silva
CPF 016.174.129-02

2° _____

CPF:

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CONTRATO Nº 131/2018**PROCESSO Nº 141/2018****REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

CONTRATADA: SCHICK & BERTHIER LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.142.901/0001-95, localizada na Rodovia BR 476, KM 344, Rondinha, situada na cidade de Paula Freitas/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Jackson Douglas Schick, portador da cédula de identidade R.G. Nº 6.687.362, CPF nº 029.316.349-99, residente e domiciliado na Cidade de União da Vitória/PR Rua Siqueira Campos, 136, sala 104, e Jean Pierre Berthier, portador da cédula de identidade R.G Nº 7.620.644-9, CPF Nº 026.863.019-45, residente e domiciliado na Cidade de Paula Freitas/PR Rua Astolpho Macedo de Souza, 343, Centro, firmam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 14 de Junho de 2018, e nas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de serviços e aquisição de materiais destinados a manutenção corretiva de bomba injetora de óleo diesel, ao veículo Caminhão VW frota 153 - placas AUF 3037, pertencente ao departamento de obras desta municipalidade.

1	SERVIÇO REGULAGEM BOMBA INJETORA	UN	1,00	200,00	200,00
2	SERVIÇO DESMONTAGEM / MONTAGEM BOMBA INJETORA BOSCH	UN	1,00	150,00	150,00
3	EIXO DE ACIONAMENTO BOSCH	UN	1,00	649,93	649,93
4	ARRASTADOR BOSCH	UN	1,00	665,86	665,86
5	BOMBA ALIMENTADORA BOSCH	UN	1,00	210,35	210,35
6	PISTÃO DO AVANÇO BOSCH	UN	1,00	361,07	361,07
7	JOGO REPARO BOMBA INJETORA BOSCH	UN	1,00	69,30	69,30
8	RETENTOR DA BOMBA BOSCH	UN	1,00	17,78	17,78
9	BUJÃO ROSCADO BOSCH	UN	1,00	106,54	106,54
10	PARAFUSO BOMBA INJETORA BOSCH	UN	1,00	27,38	27,38
11	PINO BOMBA INJETORA BOSCH	UN	4,00	76,24	304,96

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

12	ARRUELA BOMBA INJETORA BOSCH	UN	4,00	11,83	47,32
13	CARCAÇA BOMBA INJETORA BOSCH	UN	1,00	730,40	730,40
14	CORPO DISTRIBUIDOR BOMBA INJETORA BOSCH	UN	1,00	1.182,38	1.182,38
15	CAME DE COMANDO BOMBA INJETORA BOSCH	UN	1,00	619,22	619,22
16	BICO INJETOR BOSCH	UN	6,00	147,89	887,34
17	JOGO DE REPARO COM TAMPA BOMBA INJETORA BOSCH	UN	1,00	199,72	199,72
18	CHAPA DE VEDAÇÃO BOMBA INJETORA BOSCH	UN	2,00	11,76	23,52

Total do Fornecedor: 6.453,07

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos do edital da Dispensa de Licitação nº 042/2018, juntamente com seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de até R\$ 6.453,07 (seis mil quatrocentos e cinquenta e três reais e sete centavos) sendo efetuado de acordo com os serviços prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O pagamento será até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação dos serviços, com apresentação da nota fiscal, relatório dos serviços realizados devendo conter o preço unitário e o total para cada serviço, o qual deverá conter obrigatoriamente:

- a) Número do Contrato;
- b) Número do processo e da Dispensa de Licitação;

Parágrafo Segundo - Em havendo possibilidade de antecipação de pagamento, somente aplicável a obrigações adimplidas, a contratante fará jus a desconto na mesma proporção prevista no item anterior.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - Adjudicado o objeto da presente Dispensa de Licitação o Município de Cruz Machado, convocará a contratada para assinar o termo de contrato no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas do seguinte recurso financeiro.

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Un. Orç	Proj/Atividade	Complemento do Elemento
313	1504	3.3.90.30.39.99.00.00
318	1504	3.3.90.39.19.99.00.00

CLÁUSULA SEXTA – DA DURAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - O presente Contrato terá vigência de 03 (três) meses, contados da data de assinatura, admitindo sua prorrogação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES.

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) Efetuar o pagamento no valor e prazo convencionado;
- b) Manter relações profissionais entre a equipe da Contratada e a equipe da Secretaria de Obras do Município para troca de informações.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Efetuar o objeto da cláusula primeira;
- b) Manter a Contratante informada da execução dos serviços;
- c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente Contrato;
- d) Manter durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que provem estarem cumprindo com a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- f) Manter as Negativas do FGTS e INSS atualizadas durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - Em caso de omissão ou negligência na efetuação dos serviços, a Contratante poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 3% (três) por cento do valor total do contrato.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratante poderá garantir a prévia defesa aplicar a Contratada as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93,



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000054

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco) por cento, sobre o valor total do Contrato

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Único - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Obras por meio de seu servidor Sr. José de Oliveira.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados nos art. 77 a 80 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista nos art. 77 ao 80 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei 8.666/93, e suas alterações e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir dúvidas ou questões do presente Contrato, excluído qualquer outro, ainda que privilegiado.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000055

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Cruz Machado 06 de Julho de 2018

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

SCHICK & BERTHIER LTDA

CNPJ: 15.142.901/0001-95

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1°

CPF:

Harlei R. E. Silva
CPF 016.174.129-02

2°

CPF:

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017